



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN

DECISÃO CEEE 666/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 485/2020 - Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - 11/08/2020 das 18:00 as 22:00

Decisão: CEEE 666/2020

Referência: 4543061/2020

Interessado: EDILSON FABIAN FERREIRA

EMENTA: Indefere solicitação de revisão de atribuições com o intuito de possibilitar a emissão de laudo de funcionamento de para-raios.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, no uso de suas atribuições legais, reunida em 11 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro William Maribondo Vinagre Filho, objeto de solicitação de revisão de atribuição Edilson Fabian Ferreira, a) Lei nº 5.194/66; b) Resolução Nº 218/73, do CONFEA; c) Decisão nº PL - 1349/2017, do CONFEA e d) Resolução nº 1073/2016, do CONFEA., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Em análise a documentação apensada ao processo VOTO pelo INDEFERIMENTO do que requer o profissional Engenheiro Mecânico EDILSON FABIAN FERREIRA, CREA nº 2100658115, ou seja, a revisão de atribuições para a emissão de laudo de funcionamento de para-raios, já que foi orientado para a instalação de Para-raios e antenas de TV, não sendo formado para elaboração de projetos e laudo de PDA., pelo(a) indeferimento do(a) revisão de atribuição do(a) interessado(a) Edilson Fabian Ferreira. Coordenou a reunião o senhor **Giovanni Luiz Marques Silva**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Augusto Cesar Fialho Wanderley, Roberto Nobrega De Melo, William Maribondo Vinagre Filho. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal, 11 de agosto de 2020.

GIOVANNI LUIZ MARQUES SILVA
Coordenador da Reunião